



BOLETIM INTERNO Nº 088/2024
Publicado em 05 de Setembro de 2024

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 660 DE 04/09/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 243ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 04 de setembro de 2024:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos Fundo a Fundo disposta na Resolução CIB nº 01/2013;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.929, de 07/12/2012, que estabelece normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

RESOLVE:

1. Aprovar a Resolução CIB Nº 24 de 18 de junho de 2024, que pactua a oferta de cofinanciamento para 03 (três) Municípios: Belo Jardim, Camaragibe e Olinda, que comprovaram a execução dos Serviços Especializados de Abordagem Social – SEAS, com equipes exclusivas elegíveis para o recebimento do cofinanciamento;
2. O referido cofinanciamento será de 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada município, a fim de viabilizar a transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS;
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de setembro de 2024.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS